

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.123 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA"

O Senhor **GUILHEME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Passa a denominar-se a ponte e passarela localizada sobre o Rio Ronco D'água, no Bairro do Bom Jesus, como "TIÃO BATISTA", como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.

Art. 2°. As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 14 de outubro de 2020.

Guilherme Carvalho da Silva

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes

Assessor de Gabinete